



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO Tomada de Preços nº 07/2023

Fica nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, revogada a Tomada de Preços nº 07/2023, conforme solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, visto que o Edital está eivado de supostas impropriedades no tocante à exigência de visita técnica e às condições e limites de subcontratação, no sentido de que não foram atendidas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo constantes dos Processos: TC-17937.989.22-6, TC-19414.989.22-8 e TC-5854.989.23-3.

Pederneiras, 21 de setembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal